

EDITAL DEG/DAIA Nº 50/2025 - APOIO À PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO EM EVENTOS NO BRASIL OU NO EXTERIOR

PROCESSO Nº 23106.051871/2026-56

DECANATO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (DEG)**DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO E INTEGRAÇÃO ACADÊMICA (DAIA)****RESULTADO PRELIMINAR**

O Decanato de Ensino de Graduação (DEG), por intermédio da Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica (DAIA), torna público o Resultado Preliminar do Edital DEG nº 50/2025 - Apoio à Participação de Estudantes de Graduação em Eventos no Brasil ou no Exterior, referente à seleção do mês de **maio de 2026**. As inscrições foram examinadas pela comissão designada pelo DEG/DAIA, tendo sido observado, nessa primeira etapa de análise, o cumprimento de todos os requisitos descritos no Edital DEG/DAIA nº 50/2025. O resultado preliminar está apresentado em ordem crescente de matrícula dos(as) solicitantes.

1. INSCRIÇÕES SELECIONADAS

SEQ.	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
1	222019292	PRÉ-SELECIONADA
2	222019274	PRÉ-SELECIONADA
3	211025021	PRÉ-SELECIONADA
4	221010499	PRÉ-SELECIONADA
5	211049435	PRÉ-SELECIONADA
6	221026926	PRÉ-SELECIONADA
7	190042141	PRÉ-SELECIONADA
8	211058031	PRÉ-SELECIONADA
9	212006030	PRÉ-SELECIONADA
10	222031439	PRÉ-SELECIONADA
11	252029530	PRÉ-SELECIONADA
12	221005158	PRÉ-SELECIONADA
13	221017462	PRÉ-SELECIONADA
14	231001546	PRÉ-SELECIONADA
15	222001260	PRÉ-SELECIONADA
16	231001519	PRÉ-SELECIONADA
17	170100359	PRÉ-SELECIONADA
18	222036785	PRÉ-SELECIONADA
19	170106560	PRÉ-SELECIONADA
20	221027280	PRÉ-SELECIONADA
21	221023094	PRÉ-SELECIONADA
22	231000754	PRÉ-SELECIONADA
23	170121186	PRÉ-SELECIONADA
24	222038940	PRÉ-SELECIONADA
25	222004825	PRÉ-SELECIONADA
26	221002370	PRÉ-SELECIONADA
27	221017426	PRÉ-SELECIONADA
28	242032415	PRÉ-SELECIONADA
29	202029030	PRÉ-SELECIONADA

30	211058087	PRÉ-SELECIONADA
31	170157318	PRÉ-SELECIONADA
32	261038879	PRÉ-SELECIONADA
33	231014357	PRÉ-SELECIONADA
34	170121402	PRÉ-SELECIONADA
35	232024779	PRÉ-SELECIONADA
36	190117851	PRÉ-SELECIONADA
37	222015041	PRÉ-SELECIONADA
38	221008140	PRÉ-SELECIONADA
39	221030670	PRÉ-SELECIONADA
40	231024540	PRÉ-SELECIONADA
41	231014320	PRÉ-SELECIONADA
42	200020790	PRÉ-SELECIONADA

2. INSCRIÇÕES NÃO SELECIONADAS

SEQ.	MATRÍCULA	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	241040038	NÃO SELECIONADA	3.11 alínea "b"
2	231007058	NÃO SELECIONADA	3.11 alínea "b"
3	211067193	NÃO SELECIONADA	3.11 alínea "b"

3. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- a)** O resultado preliminar está divulgado por ordem crescente de matrícula. Não significa prioridade ou garantia do recebimento do auxílio. Vale ressaltar que, em caso de indisponibilidade de recursos orçamentários para o atendimento de todas as inscrições pré-selecionadas, os critérios de desempate constantes no item 5.1.2 do edital serão aplicados e divulgados no Resultado Final como inscrição contemplada.
- b)** Em face da disponibilidade orçamentária e da possibilidade de ajustes financeiros com o objetivo de atender ao interesse público, a divulgação de sua matrícula nos resultados Preliminar e Final do referido Edital, por si só, não lhe garante o recebimento do auxílio financeiro pleiteado ou expectativa de direito ao mesmo.
- c)** O(A) interessado(a) não selecionado(a) poderá interpor recurso **apenas ao Resultado Preliminar** da seleção, correspondente à primeira etapa, não cabendo interposição de recursos nas demais fases do processo seletivo.
- d)** Os recursos deverão versar sobre **vícios de forma** ou **ausência de clareza** na atribuição dos critérios adotados na seleção na qual o(a) estudante participou. Os mesmos serão apreciados pela comissão de seleção e respondidos individualmente, via comunicação eletrônica do SEI.
- e)** Na fase de recurso, **não** serão aceitos **documentos adicionais** ou informações que tenham sido previamente estipulados como pré-requisitos a serem apresentados no momento da inscrição e ou que tenham sido solicitados para a avaliação na primeira etapa do processo de seleção.
- f)** A interposição de recurso é **individual** e **pessoal**. O(A) estudante poderá interpor recurso somente para a sua inscrição.
- g)** Somente serão considerados para análise os recursos apresentados no prazo divulgado no cronograma.
- h)** Não serão aceitos recursos encaminhados por outro meio que não seja por meio deste Formulário Eletrônico: <https://forms.office.com/r/3mqg7AVUzm>





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14235773** e o código CRC **7EBB0E83**.

Referência: Processo nº 23106.051871/2026-56

SEI nº 14235773

Criado por [daniel.dias](#), versão 18 por [daniel.dias](#) em 15/05/2026 15:05:10.